



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM
30/07/19

Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável pela Publicação

Walmir Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

PORTARIA DE DIARIA Nº 139/2019

O Prefeito Municipal de Concórdia do Pará,
no uso de suas atribuições legais e nos termos
do art. 98 § 6, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Conceder a senhora **ELISANGELA ARISTIDES SANTANA**, servidora efetiva lotada em cargo de Digitadora na Secretaria de Administração e Finanças de Concórdia do Pará - PA, 03 (Três) **DIÁRIAS** nos dias 10,11 e 12 de Julho 2019, para Belém/PA no Instituto de Identificação Civil no valor de R\$=240,00 (Duzentos e quarenta Reais) para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento conforme o Decreto nº 081/2012 de 02 de Maio de 2012.

Concórdia do Pará - PA, 10 de Julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, a quantia supra de R\$=240,00 (Duzentos e quarenta reais), proveniente ao pagamento da referida portaria acima. BANPARÁ – Agência 034 – Conta Corrente 202.306-7

Para firmeza, assino o presente recibo em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando plena quitação da importância recebida.

Concórdia do Pará - PA, 10 de Julho de 2019.

Assinatura

NOME: ELISANGELA ARISTIDES SANTANA
CPF Nº 598.232.082-04
RG Nº 2508596SSP/PA
ENDEREÇO: Rua Marywama s/nº Bairro Novo